



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.220 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** a Servidora Pública Municipal **DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA**, do cargo de FISIOTERAPEUTA, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 01 de outubro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º. da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
